

*** CRITÉRIOS DE SELECÇÃO GERAIS (ponto 1 artigo 10.º Regulamento)**

- a) Qualidade, criatividade e interesse do projeto ou atividade;
- b) Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores;
- c) Investigação e capacidade de inovação do projeto ou atividade;
- d) Consistência do projeto de gestão, determinada, avaliada pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar;
- e) Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio;
- f) Parcerias e intercâmbios com outras entidades;
- g) Número potencial de beneficiários e estratégia de captação e inclusão de públicos nos projetos ou atividades;
- h) Capacidade dos intervenientes, demonstrada, designadamente através dos respetivos currículos e de informação relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores;
- i) Conformidade dos objetivos dos projetos ou atividades proposto com as linhas programáticas do Município nas áreas social, cultural, desportiva, recreativa e outras constantes das Grandes Opções do Plano.

**** CRITÉRIOS DE SELECÇÃO ESPECÍFICOS (ponto 2 artigo 10.º Regulamento)**

- i. Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades;
- ii. Sustentabilidade do plano de atividades ou do projeto e o seu contributo para a dinamização cultural do Município;
- iii. Valorização do património cultural do Município;
- iv. Investigação, experimentação e capacidade de inovação;
- v. Parcerias de produção e intercâmbio;
- vi. Estratégia de captação, sensibilização e inclusão de públicos;
- vii. Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, nomeadamente complementares das atividades curriculares, fomentando o interesse das crianças e dos jovens pela cultura;
- viii. Capacidade de intervenção no território do Município junto de populações com menor acesso a atividades e projetos artísticos e culturais;
- ix. Atividades ou projetos artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência.

***** Indicadores aprovados na Reunião de Câmara de 01.10.2024**


- i. Enquadramento do(s) projeto(s) apresentado(s) nos objetivos estratégicos consignados no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o concelho de Leiria;
- ii. Capacidade demonstrada, em iniciativas anteriores, para trabalhar em rede numa ótica de territorialização, criatividade, sustentabilidade e parcerias, assente no eixo de planeamento estratégico de Afirmação e Colaboração Cultural.



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PRO Leiria 2025 - Coros - Quadro de Cálculo para Atribuição de Auxílios (Anexo 2)

NOME DA ENTIDADE	NIF – ENTIDADE	REPRESENTANTE (Nome)	ATIVIDADES	1) VALOR TOTAL ORÇAMENTO ELEGÍVEL	2) PERCENTAGEM DE APOIO	3) VALOR TOTAL DE APOIO
Orfeão de Leiria Conservatório de Artes	501150480	Vitor Lourenço	Atividade Regular do Coro	1 670,00 €	100%	1 670,00 €
Adesba - Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar da Barreira	504202340	Luís Viana	Atividade Regular do Coro Adesbachelorus	1 670,00 €	100%	1 670,00 €
Adesba - Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar da Barreira	504202340	Luís Viana	Atividade Regular do Coro de Câmara Adesbacapella	1 670,00 €	100%	1 670,00 €
Adesba - Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar da Barreira	504202340	Luís Viana	Aquisição de instrumento e equipamento de apoio	500,00 €	100%	500,00 €
TOTAL						5 510,00 €

 MUNICÍPIO DE LEIRIA - CÂMARA MUNICIPAL										
PRO Leiria 2025 - Coros – Quadro de Atribuição de Auxílios com Contratos-Programa (Anexo 3)										
NOME DA ENTIDADE	ENTIDADE. NIF	REPRESENTANTE (Nome)	REPRESENTA NTE (Cargo)	Tipo Auxílio	ATIVIDADES	Valor Total Apoio (numerário)	Plano pagamento	Indicadores	Objetivos Estratégicos	Vigência
				Cláusula 1ª	Cláusula 1ª	Cláusula 2ª n.º1	Cláusula 2ª n.º3	Cláusula 3ª	Cláusula 5ª g)	Cláusula 9ª
Orfeão de Leiria Conservatório de Artes	501150480	Vitor Lourenço	Presidente	financeiro	Atividade Regular do Coro	1 670,00 €	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa	Participações musicais integradas na programação cultural municipal	Participação em atividades musicais de interesse municipal.	Até 31 de dezembro de 2025
Adesba - Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar da Barreira	504202340	Luís Viana	Presidente	financeiro	Atividade Regular do Coro Adesbachorus	1 670,00 €	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa	Participações musicais integradas na programação cultural municipal	Participação em atividades musicais de interesse municipal.	Até 31 de dezembro de 2025
Adesba - Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar da Barreira	504202340	Luís Viana	Presidente	financeiro	Atividade Regular do Coro de Câmara Adesbacapella	1 670,00 €	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa	Participações musicais integradas na programação cultural municipal	Participação em atividades musicais de interesse municipal.	Até 31 de dezembro de 2025
Adesba - Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar da Barreira	504202340	Luís Viana	Presidente	financeiro	Aquisição de instrumento e equipamento de apoio	500,00 €	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa	Participações musicais integradas na programação cultural municipal	Participação em atividades musicais de interesse municipal.	Até 31 de dezembro de 2025